



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Guarapuava

Portaria nº. 044, de 26 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 127, inciso I e o art 129 da Lei nº 8.112/90,  
considerando o contido nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.009093/2014-01;

**RESOLVE**

aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Jonas Rogélio Pereira da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141824, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, lotado no Câmpus Guarapuava, por ter incorrido a falta prevista no artigos 12 e 14 do Regulamento de Gestão da Informação da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Gabinete do Diretor**

  
**Prof. JOÃO PAULO AIRES**

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Guarapuava da UTFPR

